



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 097/2022**

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**MARIA AZENILDA PEREIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Designar os Servidores Públicos Municipais **ROSE MARIA DA SILVA GERVAZONI E JOSIANE FARIAS ARAUJO**, para acompanhar e fiscalizar a ATA, abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

**1- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022 - VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS BIBLIOTECAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BARRA DO BUGRES – MT.

**VALOR: R\$ 51.999,96 (CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).**

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2022.

**MARIA AZENILDA PEREIRA**  
Prefeita Municipal

